



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Sra. Presidente, vereadora Comandante Nádia,

Venho por meio deste **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA PROTÁSIO ALVES**, no âmbito desta Casa Legislativa, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Esta Frente Parlamentar terá por objetivo a mobilização de ações públicas, como debates, reuniões, seminários e outros eventos. Procurará unir o setor público e entidades representativas do meio e acompanhar projetos relacionados à duplicação da Avenida Protásio Alves nos níveis municipal, estadual e federal.

Com o objetivo de ampliar o debate a respeito da duplicação da Avenida Protásio Alves, debatendo a importância de se intervir estruturalmente nas vias, de forma a qualificar o serviço de transporte público coletivo, o deslocamento de veículos, pedestres e ciclistas. As obras de duplicação devem causar um forte impacto no desenvolvimento urbano e econômico das cidades contempladas, bem como na qualidade de vida da população. As alterações são capazes de trazer segurança e significativa redução dos atrasos dos transportes coletivos, redução de acidentes, bem como, elevação da velocidade média do tráfego do local.

Assim, protocolamos a presente frente parlamentar da Duplicação da Avenida Protásio Alves.

Vereador Giovane Byl



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador**, em 01/01/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832100** e o código CRC **4F9F77EC**.

Referência: Processo nº 158.00003/2025-43

SEI nº 0832100